



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 916 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processos de nº 23071.002061/2012-15,

RESOLVE:

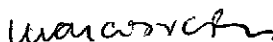
Art.1º Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório do servidor considerado aprovado, abaixo relacionado:

I – DOCENTE:

| MATRÍCULA | NOME | UNIDADE | ESTÁGIO CUMPRIDO EM |
|-----------|------------------------|---------|---------------------|
| 3313747 | LILIANA ANDRADE CHEBLI | FAC MED | 14/02/2015 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2015.


Marcos Vinício Chein Feres
Vice-Reitor